



# Balanco Patrimonial Individual

Anexo, 14 da Lei Federal N° 4.320/64



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**BELÉM DE MARIA**

**Presidente: Alexandre Manoel Alves Filho**  
**Controlador(a): Mariana Evilyn Alves Pereira**  
**Contador(a): José Lúcio Monteiro Junior – CRC PE nº 031461/O-3**



**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>646,90</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>27.119,82</b>	<b>26.998,88</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	646,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	646,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA	F	0,00	646,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		27.119,82	26.998,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		27.119,82	26.998,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	26.014,32	25.893,38
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	1.105,50	1.105,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS MÓVEIS		123.550,23	119.412,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	80.476,23	80.476,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.573,00	13.573,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.337,20	9.199,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	16.163,80	16.163,80	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS		238.920,63	73.166,09	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>27.119,82</b>	<b>26.998,88</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	238.920,63	73.166,09				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-30,60	-30,60				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-30,60	-30,60				
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DIFERIDO		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>362.440,26</b>	<b>193.194,62</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>335.320,44</b>	<b>166.195,74</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		335.320,44	166.195,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		335.320,44	166.195,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	169.124,70	2.695,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	166.195,74	163.500,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>335.320,44</b>	<b>166.195,74</b>



**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL**

<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>TOTAL</b>		<b>362.440,26</b>	<b>193.194,62</b>



**CAMARA MUNICIPAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	646,90	PASSIVO FINANCEIRO (27.119,82)+RP não Proc.(0,00)		27.119,82	26.998,88
ATIVO PERMANENTE		362.440,26	192.547,72	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		335.320,44	166.195,74



**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>545.949,86</b>	<b>168.540,61</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		545.949,86	168.540,61
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>545.949,86</b>	<b>168.540,61</b>



**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	646,90	PASSIVO CIRCULANTE		27.119,82	26.998,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	646,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		27.119,82	26.998,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	646,90	VALORES RESTITUÍVEIS		27.119,82	26.998,88
CONTA ÚNICA		0,00	646,90	CONSIGNAÇÕES		26.014,32	25.893,38
TOTAL		0,00	646,90	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		1.105,50	1.105,50
				TOTAL		27.119,82	26.998,88



**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>123.550,23</b>	<b>119.412,23</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		13.337,20	9.199,20				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		80.476,23	80.476,23				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		13.573,00	13.573,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		16.163,80	16.163,80				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>238.920,63</b>	<b>73.166,09</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		238.920,63	73.166,09				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-30,60</b>	<b>-30,60</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-30,60	-30,60				
<b>TOTAL</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>				





**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)  
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício de 2022

Pág.: 1

**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
99 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (ORDINÁRIO)		-27.119,82	-26.351,98
900 EXTRAORÇAMENTÁRIOS		-27.119,82	-26.351,98
<b>TOTAL</b>		<b>-27.119,82</b>	<b>-26.351,98</b>





## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.cmbelemdemaria.pe.gov.br](http://www.cmbelemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Diretas integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 816/2021 de 17/11/2021, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;  
Lei 811/2021 de 01/09/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022;  
Lei 817/2021 de 17/11/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2022;



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2022 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2022 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os

desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.





**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE  
APLICÁVEIS**

O **Balço Patrimonial Individual (BPI)** foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131 de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições com o suporte orientativo da Núcleo CASP ( Núcleo de contabilidade Aplicada ao Setor Publico).

O **Balço Patrimonial (BP)**, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação e controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, **conforme anexos XIX e XXII**, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCEPE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “**P**” ou “**F**” relativo aos atributos “**Permanente**” e “**Financeiro**”.

**DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

**POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**



As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

### **Créditos a Curto Prazo**

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

### **Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo**

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas a Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

### **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

### **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

### **Ativo Imobilizado**

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

### **Depreciação, Amortização e Exaustão**





Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2018 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade.

Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

### Estoques

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

O critério contábil para elaboração deste balanço, está relacionado a última aquisição do material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2022, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não possui sistema de controle de estoque.

### CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal aplicou aos bens sob o seu poder e guarda, as diretrizes traçadas para que em 2022, os mesmos já fossem reajustados a valor justo, e posteriormente, aplicado o processo de depreciação dos mesmos. As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.



Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

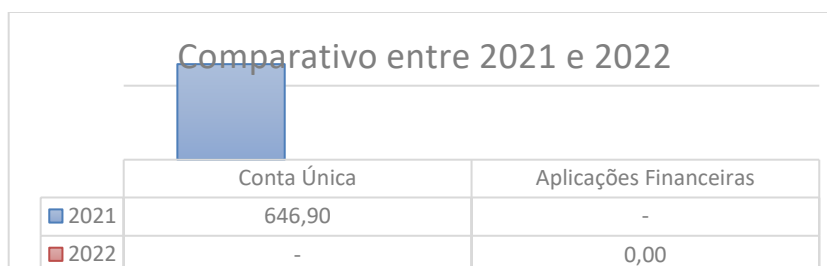
Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	646,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 01)		0,00	646,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	646,90
CONTA ÚNICA	F	0,00	646,90

**Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 0,00. Não havendo valor disponível em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 646,90. Veja no gráfico sua composição:







**DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA**

Entidade	Recursos Próprios	Recursos Vinculados (Extraorçamentário)
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA	0,00	646,90
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>646,90</b>

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO (NOTA 02)</b>		<b>362.440,26</b>	<b>192.547,72</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>123.550,23</b>	<b>119.412,23</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	80.476,23	80.476,23
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.573,00	13.573,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.337,20	9.199,20
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	16.163,80	16.163,80
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>238.920,63</b>	<b>73.166,09</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	238.920,63	73.166,09
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-30,60	-30,60
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-30,60	-30,60
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>362.440,26</b>	<b>193.194,62</b>

**Nota 02 – IMOBILIZADO:** Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2022 o setor de patrimônio da Câmara cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 123.550,23
Bens Imóveis	R\$ 238.920,63
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Bens Móveis	-30,60
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>R\$ 362.440,26</b>



PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 03)</b>		<b>27.119,82</b>	<b>26.998,88</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 04)</b>		<b>27.119,82</b>	<b>26.998,88</b>
VALORES RESTITUÍVEIS		27.119,82	26.998,88
CONSIGNAÇÕES	F	26.014,32	25.893,38
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	1.105,50	1.105,50

**Nota 03 - PASSIVO CIRCULANTE:** Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo do doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões

**Nota 04 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP:** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercício Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Valor	Atributo
Demais Obrigações a CP	27.119,82	F
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>27.119,82</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 05)</b>		<b>335.320,44</b>	<b>166.195,74</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		335.320,44	166.195,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		335.320,44	166.195,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	169.124,70	2.695,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	166.195,74	163.500,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>335.320,44</b>	<b>166.195,74</b>

**Nota 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 335.320,44, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 169.124,70, Resultados de exercícios anteriores superávit no valor de R\$ 166.195,74.

Destinação de Recurso	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (NOTA 06)	
	Atual	Exercício Anterior
Recursos Ordinários (Ordinário)	0,00	0,00



*Casa José Tomé Bispo*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA




Recursos Extraorçamentários (Vinculado)	27.119,82	-26.351,98
<b>Total</b>	<b>-26.351,98</b>	<b>-26.851,71</b>

CNPJ: 08.653.610/0001-64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: [https://stc.cei.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo\\_documento:2b6d3a8e-cb14-4378-997c-408995b6f92b6](https://stc.cei.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:2b6d3a8e-cb14-4378-997c-408995b6f92b6)

## Nota 06 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para complementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recursos vinculados.

### 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

#### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

#### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	0,00
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,00
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,00
	Passivo Circulante	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	13,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	13,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,07
	Ativo Total	
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos



disponíveis em caixa ou bancos, no caso da Câmara é 0,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de disponibilidade.

**A Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Câmara é de 0,00.

**A Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,00.

**A Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a R\$ 13,36, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 13,36 de recursos realizáveis.

**O Índice de Solvência.** Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de R\$ 13,36.

**O Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,07.

**A Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES**

Nada a registrar quanto a este balanço.

**6. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**





Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 2b6d3a8e-cb14-4378-997c-408995b6f92b6

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído parcialmente

*Casa José Tomé Bispo*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA



<b>Ação</b>	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b6d3a8e-cb14-4378-997c-408995b6f92b6



*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELÉM DE MARIA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 2b0d3a8e-cb14-44378-997-c-408995b6f92b6

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2022	Concluído

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Presidente

JOSÉ LÚCIO MONTEIRO JUNIOR  
Contador CRC PE nº 031461/O-3